PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

CONTRATO Nº__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTESANATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME**, CNPJ Nº 28.505.669/0001-54, com sede à Av. Getúlio Vargas, 517, Centro, Picos-PI, representada por Vera Lúcia da Luz Moura Sousa, residente e domiciliada à Av. Anísio da Luz, nº 1645, Bairro Ipueiras, CEP 64604-090, Picos-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ARTESANATO, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ARTESANATO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 49.093,99 (Quarenta e nove mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 14:13:10 -03'00'

VERA LUCIA DA LUZ MOURA SOUSA:34181911349 Assinado de forma digital por VERA LUCIA DA LUZ MOURA SOUSA:34181911349

MUNICÍPIO APROVADO unicef 294

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

Plano: 13.392.0247.2086
Elemento: 33.90.36
Fonte: 500

Plano: 08.244.0801.2064
Elemento: 33.90.36
Fonte: 500

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 14:15:22 -03'00'

VERA LUCIA DA LUZ MOURA SOUSA:34181911349 Assinado de forma digital por VERA LUCIA DA LUZ MOURA SOUSA:34181911349

MUNICÍPIO APROVADO unicef 295

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 14:15:33 -03'00'

VERA LUCIA DA LUZ MOURA SOUSA:34181911349 Assinado de forma digital por VERA LUCIA DA LUZ MOURA SOUSA:34181911349

MUNICÍPIO APROVADO unicef 296

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 14:15:43 -03'00'

VERA LUCIA DA LUZ MOURA SOUSA:34181911349 Assinado de forma digital por VERA LUCIA DA LUZ MOURA SOUSA:34181911349

MUNICÍPIO APROVADO unicef

297

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 08 de agosto de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 14:15:56 -03'00'

CONTRATANTE

VERA LUCIA DA LUZ MOURA SOUSA:34181911349 Assinado de forma digital por VERA LUCIA DA LUZ MOURA SOUSA:34181911349

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos Pr. Carvalho - 036.389.603-80

2ª Francisco Nazaret Modesto da Silva: 327.277.714-87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 043/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.505.669/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTESANATO. VALOR: R$ 49.093,99. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:030E61EE5272D054

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 043/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.505.669/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTESANATO. VALOR: R$ 49.093,99. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:09FEBD482624D446

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 040/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **FRANCISCO TIAGO DE CARVALHO FILHO - EPP,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.265.539/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO. VALOR: R$ 227.336,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 10/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 10 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0047D6FD975ED44D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 005-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBLAL), em 26/08/2022, ás 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação, RECURSO: Orçamento Geral-MDR. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R$ 279.237,03. TEL:.89-34561434

Simões (PI), 10 de agosto de 2022.

Presidente da CPL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0B6202C083AED518

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021;
DISPENSA Nº 028/2021;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, C.N.P.J. nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: CECI MARIA DE CASTRO, inscrito no C.P.F: 201.732.293-87.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ, TENDO EM VISTA O CONVENIO Nº001/2021 FIRMADO JUNTO AO MUNICÍPIO, A FIM DE MODIFICAR O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2021.
FUNDAMENTO: COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA QUINTA C/C O ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
ASSINAM: VERLANNY VIANA TORRES DE SOUSA FERNANDES (LOCATÁRIO) E CECI MARIA DE CASTRO (LOCADOR).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:09FEBD482624D519

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL COM PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005754.020.2022.
REF. CONTRATO Nº 0109/2022.
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL COM PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 06.553.606/0001-30, com sede na Prç. Barão de Gurguéia, nº 443, Bairro Centro, União-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gustavo Conde Medeiros, CPF nº 218.123.813-87.
CONTRATADA: SIMPLES CONTABILIDADE -ME, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 15.769.198/0001-40, com sede na rua 24 de Janeiro, nº 1067, sala 01, Bairro Nossa Sra. Das Graças, Teresina-PI

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO,** acima especificados, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo para a prorrogação de prazo de execução e ampliação da vigência do Contrato nº 0109/2022, conforme autorização constante no contrato original nos termos, das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do contrato original e a vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2022, art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam este Termo de Aditivo ao Contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito perante as testemunhas, que também o assinam.

União-PI, 11 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

SIMPLES CONTABILIDADE -ME CNPJ
nº 15.769.198/0001-40

Testemunhas:
NOME: _____
CPF: _____

NOME:
CPF: 328.150.423-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022-PMSG

Processo Adm. nº 0467/2022. Fundamentação: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Um Veículo Pick-Up 4X4 (Diesel), Tipo Ambulância de Simples Remoção Modelo, destinada à Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Piauí. Fonte de Recursos: FMS/Tesouro. Valor Total Estimado: R$ 326.993,33 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Data da abertura e recebimento dos lances: 26 de agosto de 2022, a partir das 08:30 horas. Portal: bllcompras.com Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI, no portal bllcompras.com e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.pmsg.pi.gov@gmail.com.

São Gonçalo do Piauí (PI), 9 de agosto de 2022.
FABIANO ARAÚJO DE MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 024/2022, Processo Administrativo nº 047/2022, do tipo Menor Preço, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 12/08/2022e se encerrará no dia 17/08/2022. TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI.

São João da Fronteira-PI, 10 de agosto, 2022.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.4337/2022 - PMSP/PI.
OBJETO Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços na realização de exames clínicos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro/PMSP/PI.
A prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, por motivo de interesse público, revoga a licitação, considerando novas demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do objeto em licitação assim como alteração no Termo de Referência.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, S/N, Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 10 de agosto de 2022.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito/PMSP/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.5312/2022 - PMSP/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento instalação e manutenção de vidros e esquadrias, instalados no local, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor global do lote e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 24/08/2022.
Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 24/08/2022 às 11h30min.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R$ 260.716,67 (Duzentos e Sessenta Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 020/2022. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 10 de agosto de 2022.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito/PMSP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, microempreendedor individual, para o transporte de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino no Município de São Raimundo Nonato - PI, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência deste instrumento convocatório, modalidade de Licitação: Pregão Presencial, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, Valor R$ 592.352,64. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, PNAT, FUNDEB 30%, Termo de Adesão 141 de 2022 SEDUC e outros recursos, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 23.08.2022 às 09h. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI - estabelecida a rua BR 020, S/N, Bairro Primavera, edital: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para Implantação Sistema Simplificado de Abastecimento de água, nas localidades Tanque Bom, Bonita, Quixó, Lagoa dos Bois e Pelado dos Cardoso, zona rural do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme Projeto Básico anexo I da Tomada de Preço. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço, tipo da licitação: Menor Preço Global, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 26/08/2022 as 08:30h. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI - Estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000. Valor previsto R$ 738.533,65. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, Arrecadação, Emenda Especial e outros recursos, Edital: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h.

São Raimundo Nonato - PI, 10 de agosto de 2022
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 040/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: FRANCISCO TIAGO DE CARVALHO FILHO - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.265.539/0001-50. Objeto: Aquisição de material hidráulico. VALOR: R$ 227.336,50. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 10/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 043/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.505.669/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTESANATO. VALOR: R$ 49.093,99. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 005-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 26/08/2022, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral-MOR. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R$ 279.237,03. TEL:89-34561434

Simões - PI, 10 de agosto de 2022.
JOÃO MAIRTON ALVES DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022 - GEAFH/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 00045.033781/2021-34
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares de consumo (FIOS CIRÚRGICOS), destinados a atender as necessidades da FMS no âmbito dos estabelecimentos de saúde vinculados à Diretoria de Assistência Especializada (DAE). Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 29/08/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/08/2022. Fonte de Recursos: 213 / 214 / 221. Retirada do Edital a partir de: 12/08/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 162.155,52 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049.2/2022. Processo nº 049/2022. Pregão Eletrônico nº 018/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI. Contratado: Posto Berlengas LTDA, CNPJ: 26.979.200/0001-21. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI. Vencedor do Lote I. Valor: R$ 2.575.600,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, Receitas Próprias, Secretaria de Saúde, FMS, PAB, FUS, MAC Estadual, MAC Federal, Cofinanciamento, PSF, Secretaria de Assistência Social, FMAS, IGD, PBF Secretaria de Educação, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, Tesouro Estadual, Salário Educação, Emenda Parlamentar Federal, e Recursos Próprios. Assinatura do Contrato: 01 de julho de 2022. Vigência: 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS NºC 37/2022

O Município de Vila Nova do Piauí-PI faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 25 de agosto de 2022, às 09:00 horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI (PI), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, para Implantação De Melhorias Sanitárias Domiciliares No Município De Vila Nova Do Piauí-PI. Conforme Convênio SICONV Nº- 924165/2021, FUNASA. Os interessados deverão comparecer na Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI - PI até 72 horas antes da abertura do certame para fazer a retirada do competente edital de licitação, no seguinte endereço, Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí, no horário das 08:00 às 11:00h de segunda-feira a sexta-feira, o edital do presente certame também será disponibilizado aos interessados no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Vila Nova do Piauí-PI, 8 de agosto de 2022
DEOCLÉCIO DE CARVALHO VELOSO
Presidente da CPL

JEOVÁ JOSÉ DA SILVA BRITO
Secretário CPL

AMILTON ANTONIO LEAL
Membro da CPL

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022081100287

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.